

Regulamento

Campanha Vale Bonus Serasa



A Campanha **VALE BONUS SERASA** é aplicável aos clientes (consumidores cadastrados) da **SERASA S.A.** ("Serasa Experian"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Torre C-1, cj. 191 a 242, 19º a 24º andar, Parque da Cidade, CEP 04794-000 e inscrita no CNPJ/ME sob n.º 62.173.620/0001-80 em parceria com a **E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, ("CRMBONUS") com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais, nº 316, conjunto 12, 1º andar, Bairro Higienópolis, CEP: 01244-010 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.670.205/0001-01.

O VALE BONUS é o produto ofertado aos usuários/clientes da Serasa pela CRMBONUS, que obtiverem interesse em transformar seus VALE BONUS, em parte de pagamentos com concessão de descontos em compras nas lojas online ou físicas, restaurantes e outros segmentos de sua escolha sendo estes parceiros anunciantes da CRMBONUS credenciados.

O VALE BONUS é uma moeda de utilidade digital, poderá ser utilizado como parte do pagamento na aquisição de produtos ou serviços disponibilizados por marcas Parceiras Anunciantes credenciadas à CRMBONUS.

O VALE BONUS é um benefício aceito apenas dentro do app Vale Bonus, para ser utilizado na obtenção de descontos em produtos e serviços, sendo o valor final dos descontos apurado em cada compra ou troca. O VALE BONUS não pode ser resgatado ou convertido em Reais (R\$).

Os usuários/clientes da Serasa que obtiverem interesse em transformar seus VALE BONUS em parte de pagamentos com concessão de descontos exclusivos com até 50% de desconto em compras nas lojas online ou físicas e restaurantes de sua escolha sendo estes parceiros anunciantes da CRMBONUS credenciados ao aplicativo, deverão acessar a loja de compras disponível no APP SERASA.

Para utilizar o VALE BONUS, poderá ser necessário realizar um cadastro prévio na loja de compras disponível no app Serasa, operada pela CRMBONUS – nesse cenário o VALE BONUS vale por 45 dias. Se o usuário não concluir o registro dentro desse prazo, o valor do VALE BONUS será expirado após o período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Para usuários que já tiverem cadastro prévio na loja de compras disponível no app Serasa operada pela CRMBONUS, a validade do VALE BONUS é de 180 dias para utilização completa dos créditos recebidos. Caso esses créditos não sejam utilizados dentro desse prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os créditos expirarão e não poderão ser mais utilizados.

A campanha é válida a partir de 29/07/2025 e tem vigência até 29/01/2026 e poderá ser prorrogada, alterada, cancelada ou suspensa a qualquer tempo, sem aviso prévio, por motivos de força maior que possam comprometer o andamento da ação conforme planejada.

Caso o consumidor deseje realizar o opt-out – ou seja, optar por não participar ou deixar de receber o VALE BONUS – deverá entrar em contato com o atendimento da Serasa para solicitar a exclusão do benefício: <https://www.serasa.com.br/atendimento/> e <https://ajuda.serasa.com.br/hc/pt-br>.

1 Participantes

A Campanha VALE BONUS SERASA é aberta ao público com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que possuam cadastro ativo na plataforma Serasa e **que aceitem os termos da campanha dispostos no APP SERASA (opt-in).**

O VALE BONUS será atribuído exclusivamente ao CPF do participante que realizar as transações via APP Serasa, de forma pessoal e intransferível, e poderá atingir o valor de até R\$ 250 em VALE BONUS.

Caso a soma das ações realizadas pelo usuário durante o mês ultrapasse esse valor, será considerado apenas o teto mensal de R\$ 250 em VALE BONUS, não sendo possível transferir o valor ultrapassado para o mês seguinte.

2 Recompensas e formas de utilização

2.1 Minhas Contas Serasa

Funcionalidade gratuita da Carteira Digital Serasa que reúne e disponibiliza seus boletos de pagamento em um só lugar, proporcionando maior controle financeiro e ajudando a manter o Score. Para isso, o Minhas Contas avisa quando algum boleto for emitido em seu nome; apresenta os seus boletos de forma eletrônica, sem a necessidade de tê-los em papel; e permite juntar dois ou mais boletos para agilizar o seu processo de pagamento.

1. Bonificação pela ativação da busca de boletos:

A partir do início da campanha, em 29/07/2025, o usuário que ativar a busca de boletos receberá R\$ 50 em VALE BONUS.

A bonificação será concedida apenas uma vez por CPF.

2. Bonificação por adicionar um cartão de crédito:

A partir do início da campanha em 29/07/2025, apenas o primeiro cartão cadastrado será elegível ao VALE BONUS.

Cartões adicionais não serão considerados.

O valor da bonificação será de R\$ 50 em VALE BONUS.

3. Bonificação pelo pagamento de conta via modalidade Pix:

O usuário receberá R\$ 25 em VALE BONUS ao realizar o pagamento de cada conta utilizando a modalidade Pix.

Importante: não será válido o pagamento de boleto de aporte, exceto se houver outros boletos no mesmo carrinho. Considera-se boleto de aporte aquele destinado ao depósito ou aporte de recursos em conta de depósitos ou conta de pagamento pré-paga. Além disso, apenas contas pagas diretamente pela listagem exibida na seção "Minhas Contas" do app serão consideradas para pontuação. Pagamentos feitos em ambientes fora do app (webview), como Zapay e Flexpag, não pontuam.

O VALE BONUS será creditado em até 3 dias úteis mediante confirmação de pagamento pela instituição.

4. Bonificação pelo pagamento de conta via cartão de crédito:

O usuário receberá R\$ 100 em VALE BONUS ao realizar o pagamento de cada conta utilizando a modalidade cartão de crédito.

Apenas contas pagas diretamente pela listagem exibida na seção "Minhas Contas" do app serão consideradas para pontuação. Pagamentos feitos em ambientes fora do app (webview), como Zapay e Flexpag, não pontuam.

O VALE BONUS será creditado em até 3 dias úteis mediante confirmação de pagamento pela instituição.

2.2 Serasa Crédito

O Serasa Crédito é uma plataforma de acesso online e gratuito, que traz ofertas de empréstimos ou cartões de crédito feitas por empresas parceiras, como bancos, fintechs e financeiras.

1. Bonificação por completar as etapas de simulação de ofertas de crédito:

Usuários que preencherem todas as informações do perfil de crédito e realizarem a simulação de ofertas receberão R\$ 50 em VALE BONUS.

Para ser elegível, o usuário deve preencher todas as etapas do perfil de crédito e clicar em "buscar ofertas" na última tela do processo.

A bonificação será concedida apenas uma vez por CPF, a partir da data de início da campanha, em 29/07/2025.

2. Bonificação por simulação de empréstimo com garantia de veículo ou imóvel:

Usuários que completarem a simulação de empréstimo com garantia de veículo ou imóvel receberão R\$ 50 em VALE BONUS por tipo de bem cadastrado.

O usuário deve preencher todos os campos obrigatórios no card "Adicione um veículo" ou "Adicione um imóvel" e clicar em "salvar" na respectiva tela de inclusão.

O participante poderá ser bonificado por ambos os cadastros (veículo e imóvel), totalizando até R\$ 100 em VALE BONUS.

Cada bonificação será concedida apenas uma vez por tipo de bem, a partir da data de início da campanha, em 29/07/2025.

3. Bonificação por pedido de cartão de crédito ou conta digital:

Usuários que completarem todas as etapas de um pedido de cartão de crédito ou conta digital receberão R\$ 100 em VALE BONUS.

É necessário cumprir todas as etapas do processo de solicitação.

São elegíveis os pedidos com status final aprovado, liberado, redirecionado, reprovado ou cancelado, exceto cancelamento por suspeita de fraude.

A bonificação será concedida uma vez a cada trinta dias corridos, contados a partir da data do status final do pedido, mediante notificação apresentada com os Bonus liberados.

4. Bonificação por pedido de empréstimo:

Usuários que completarem todas as etapas de um pedido de empréstimo receberão 100% em VALE BONUS do valor emprestado, limitado a R\$ 250 em VALE BONUS.

A bonificação será proporcional ao valor do aplicativo, respeitando o limite máximo de R\$ 250 em VALE BONUS.

São elegíveis os pedidos de empréstimo pessoal, com bens de garantia (veículo ou imóvel), empréstimo consignado ou antecipação de FGTS.

Também são considerados elegíveis os pedidos com status final aprovado, liberado, redirecionado, reprovado ou cancelado, exceto cancelamento por suspeita de fraude.

A bonificação será concedida uma vez a cada trinta dias corridos, contados a partir da data do status final do pedido, mediante notificação apresentada com os Bonus liberados.

2.3 Serasa Limpa Nome

O Serasa Limpa Nome é a maior plataforma de negociação de dívidas do país, com o objetivo de auxiliar consumidores na regularização de seus débitos e na retirada de registros de negativação.

A plataforma atua como intermediadora entre o consumidor e as empresas credoras. Ao acessá-la, o usuário pode consultar seus débitos e encontrar ofertas personalizadas para quitação, seja à vista ou parcelada.

1. Bonificação por pagamento de acordo via Pix:

A partir de 29/07/2025, usuários que efetuarem o pagamento um novo acordo negociado via Serasa Limpa Nome, utilizando a modalidade Pix no aplicativo Serasa, receberão 100% em VALE BONUS sobre o valor pago da primeira parcela ou do pagamento à vista.

O valor do VALE BONUS será arredondado para cima sempre que o valor pago tiver centavos (valor fracionado). Exemplo: um pagamento de R\$ 200,90 resultará em R\$ 201,00 em VALE BONUS. Exceção: Ultrapassar R\$ 250 em VALE BONUS. Exemplo: um pagamento de R\$ 250,01 ou mais resultará em R\$ 250 em VALE BONUS.

O valor total concedido está limitado a R\$ 250 em VALE BONUS por usuário e por mês, considerando o somatório de todas as ações realizadas pelo usuário no período.

O pagamento precisa ser feito via Pix, pela Carteira Digital ou banco de preferência.

2. Bonificação por pagamento de acordos parcelados:

A partir de 29/07/2025, usuários que realizarem o pagamento via Pix de parcelas de acordos fechados a partir de 01/04/2025, por meio do app Serasa, receberão 100% em VALE BONUS sobre o valor pago da parcela.

O valor do VALE BONUS será arredondado para cima sempre que o valor pago tiver centavos (valor fracionado). Exemplo: um pagamento de R\$ 200,90 resultará em R\$ 201,00 em VALE BONUS. Exceção: Ultrapassar R\$ 250 em VALE BONUS. Exemplo: um pagamento de R\$ 250,01 ou mais resultará em R\$ 250 em VALE BONUS.

O VALE BONUS será considerado até o pagamento da quarta parcela de acordos fechados a partir de 01/04/2025.

O valor total concede ido está limitado a R\$ 250 VALE BONUS por usuário e por mês, considerando o somatório de todas as ações realizadas pelo usuário no período.

O pagamento precisa ser feito via Pix, pela Carteira Digital ou banco de preferência.

2.4 Serasa Premium

O Serasa Premium é um serviço de monitoramento de CPF e CNPJ, em tempo real, que ajuda a garantir mais tranquilidade a vida financeira. O monitoramento é feito 24 horas por dia, sete dias por semana. Trata-se de um serviço fundamental para garantir a segurança de dados.

1. Bonificação por assinatura do serviço:

A partir de 29/07/2025, usuários que realizarem a assinatura mensal ou anual do serviço terão 100% do valor convertido em VALE BONUS.

O valor do VALE BONUS será arredondado para cima sempre que o valor pago tiver centavos (valor fracionado). Exemplo: um pagamento de R\$ 200,90 resultará em R\$ 201,00 em VALE BONUS.

Os usuários que já possuem assinatura anual vigente anterior a essa data, no pagamento da mensalidade a partir de 29/07/2025, serão elegíveis ao benefício.

Nos casos em que o usuário assinar o plano Premium utilizando cupons promocionais, condições comerciais especiais ou qualquer outra forma de desconto, o valor considerado para a conversão em VALE BONUS será exclusivamente o valor efetivamente pago pelo usuário no momento da transação, e não o valor original do plano.

A campanha não se aplica aos seguintes casos:

- Usuários em período de degustação gratuita;
- Usuários em planos promocionais de acesso sem custo;
- Usuários com assinaturas gratuitas ativas.

Caso haja solicitação de cancelamento da assinatura, o VALE BONUS não será mais contabilizado.

O valor total em VALE BONUS concedido está limitado a R\$ 250 por usuário e por mês, considerando o somatório de todas as ações realizadas pelo usuário no período.

3 Condições Especiais de Bonificação – Campanha de Recompensas

Durante o período de 15/09/2025 às 00h01 até 21/09/2025 às 23h59, as bonificações aplicadas terão condições especiais, conforme descrito abaixo:

3.1 Minhas Contas Serasa

1. Bonificação pela ativação da busca de boletos: R\$ 100 em VALE BONUS.
2. Bonificação por adicionar um cartão de crédito: R\$ 100 em VALE BONUS.
3. Bonificação pelo pagamento de conta via modalidade Pix: R\$ 50 em VALE BONUS.
4. Bonificação pelo pagamento de conta via cartão de crédito: R\$ 200 em VALE BONUS.

3.2 Serasa Crédito

1. Bonificação por completar as etapas de simulação de ofertas de crédito: R\$ 100 em VALE BONUS.
2. Bonificação por simulação de empréstimo com garantia de veículo ou imóvel: R\$ 100 em VALE BONUS por tipo de bem cadastrado.
3. Bonificação por pedido de cartão de crédito ou conta digital: R\$ 200 em VALE BONUS.
4. Bonificação por pedido de empréstimo: 200% em VALE BONUS.

3.3 Serasa Limpa Nome

1. 200% em VALE BONUS sobre o valor pago em acordos via Pix.
2. 200% em VALE BONUS sobre o valor pago em acordos parcelados.

3.4 Serasa Premium

1. 200% em VALE BONUS sobre o valor da assinatura do serviço.

Observações importantes:

- As demais regras de bonificação e utilização dos VALE BONUS mencionadas acima permanecem válidas, incluindo o teto mensal de R\$ 250 em VALE BONUS por CPF.
- Os valores de bonificação são válidos apenas para ações realizadas dentro do período da campanha.
- Os VALE BONUS serão creditados conforme os critérios e prazos estabelecidos acima.